



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03-DG/IFAM CPA, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 857-GR/IFAM, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2019, seção 2, pág. 22;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH, matrícula SIAPE nº 1721649, responsável pelo Setor de Estágio do IFAM *Campus* Parintins, para **recesso de fim de ano, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020**;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - DEPEP/IFAM/CPA, de 02/01/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competência à servidora JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE, matrícula SIAPE nº 1791800, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP) do IFAM *campus* Parintins, para responder, cumulativamente, pelo Setor de Estágio do IFAM *Campus* Parintins, **no período de 30/12/2019 a 03/01/2020**;

II – Esta Ordem de Serviço tem efeito retroativo ao dia 30/12/2019;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
Diretora-Geral Substituta do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 857-GR/IFAM, de 16/04/2019.